



**R E S O L U Ç Ã O Nº 072/2019-CI/CCS**

CERTIDÃO

Aprova a proposta de criação do  
PROCERHAND.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
neste Centro, no dia 08/10/19.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Protocolo nº 06471/2019-PRO.  
Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto no Artigo 7º da Resolução nº 018/2012-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do **Programa Centro de Excelência  
Regional de Handebol (PROCERHAND)**.

**Art. 2º** Aprovar a minuta de regulamento do **Programa Centro de  
Excelência Regional de Handebol (PROCERHAND)**.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
15/10/2019. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)